



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 21 de março de 2022, das 09:00hs às 17:00hs.

LOCAL: Sede da CODERN.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O COAUD iniciou os trabalhos, efetuando a leitura das últimas atas do CONSAD de nº 692º, da DIREXE, de n.º 1749º à 1752º e do CONFIS de Nº 582º.

O Sr. Itamar Manso Maciel Junior comunicou ao CONSAD, na reunião realizada em 23.02.2022, que apresentará carta de renúncia ao Conselho de Administração. Em razão disso não tomará posse no Comitê de Auditoria.

2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

2.1. AUDIMEC

O Sr. Gustavo Melo informou que já foi encaminhada para a CODERN a minuta do relatório referente às demonstrações do 1º trimestre/21. Ressaltou que apenas uma parte da documentação da APMC foi recebida para a execução dos trabalhos mesmo após várias solicitações efetuadas a Natal e a Maceió. Além disso, destacou que vai encerrar o relatório de opinião sem essas informações, e complementou informando que o relatório de recomendações sobre o sistema de controle interno já está concluído.

Com relação à APMC, explanou sobre a documentação faltante e as diferenças entre os valores:

- Contas a receber - R\$ 3,1 milhões;
- Almojarifado – R\$ 13,2 milhões;
- Fornecedores – R\$ 1 milhão;
- Depósitos judiciais – R\$ 1,1 milhão;
- Provisão – Depósitos Judiciais – R\$ R\$ 1,1 milhão;
- Provisão – Bloqueios Judiciais – R\$ 4,9 milhões;
- Fornecedores – R\$ 2,5 milhões.

Encargos sociais e previdenciários:

- INSS A pagar – R\$ 30,5 milhões;
- FGTS a pagar – R\$ 72 mil;

PORTUS:

- RTSA – R\$ 10,7 milhões;
- Contribuição Patronal – R\$ 12,5 milhões;
- TCF – R\$ 1,5 milhão;
- Retido dos Empregados – R\$ 1,2 milhão;
- Termo de Compromisso TCF – R\$ 20,5 milhões;
- Déficit Atuarial – R\$ 25,3 milhões.

Tributos Federais a Recolher:

- PIS a Recolher – R\$ 2,8 milhões;
- COFINS a Recolher – R\$ 15,8 milhões;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF – R\$ 2,7 milhões.

Provisões para contingências:

- Causas Trabalhistas – R\$ 1,2 milhão;
- Cíveis – R\$ 661 mil;
- Tributário – R\$ 7,7 milhões.

O COAUD solicitou que o relatório referente às demonstrações relativas ao 1º trimestre/21 seja encaminhado a este Comitê assim que concluído, visto o atraso nessas informações e a necessidade de análise do COAUD e posterior manifestação ao CONSAD.

Complementando, em resposta a questionamento deste Comitê, o Sr. Gustavo informou que a avaliação do segundo trimestre já está em andamento.

2.2. Gerência Financeira (GERFIN)

O Sr. Francisco Josefran de Aquino Junior informou ao COAUD que a opinião da empresa de auditoria independente referente às demonstrações relativas ao 1º trimestre/21 ainda não foi encaminhada à CODERN.

Não foi efetuada a apresentação a este Comitê das variações do 1º trimestre/21 pela Métodos Consultoria em virtude de o Termo de Referência não prever esse serviço, apenas a avaliação das variações dos balancetes mensais.

Na sequência a Sra. Ana Sena, apresentou o cronograma de fechamento que prevê a entrega do relatório de auditoria independente referente ao 2º trimestre-21 em 31.03.22.

Este Comitê lembra que o prazo previsto na Lei 6.404/76 para a realização da Assembleia Geral para apreciação das demonstrações contábeis do exercício é o último dia do mês de abril. O COAUD ponderou que as datas apresentadas no cronograma se mostram muito exíguas e de difícil cumprimento.

Após indagação do COAUD o Sr. Francisco, informou que está previsto no contrato que a empresa de auditoria deve comparecer à sede da CODERN para a realização dos trabalhos, o que não tem sido cumprido.

2.3. Assessoria da Presidência

A Sr^ª. Reneide Pereira dos Santos Garcia, administradora, apresentou o resultado do 5º Ciclo do IG-SEST e os quesitos que impactaram negativamente a nota da CODERN e, para aqueles pontos que já estão com algum encaminhamento.

O COAUD solicitou, em razão da incompletude em algumas respostas apresentadas ao questionário relacionadas ao Bloco 3.5 - Comitê de Auditoria, que a partir do próximo questionário as informações

relacionadas ao COAUD sejam submetidas a este Comitê previamente, para validação das respostas antes do envio à SEST.

Com relação à resposta encaminhada pela CODERN ao IG-SEST que afirma que este Comitê opina sobre a contratação e destituição do Auditor Independente, cabe ressaltar que, conforme incluído na autoavaliação deste Comitê apresentada ao CONSAD em 22.11.2021, o COAUD não tem se manifestado no processo de contratação do Auditor Independente.

A Sra. Reneide comentou sobre o resultado do HVM referente ao 4º trimestre/21, que atingiu 93% do planejado, e disse que o impacto na nota foi principalmente pelo atraso na emissão das demonstrações financeiras da companhia. Também apresentou as metas aprovadas para o 1º trimestre de 2022.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Ricardo Winchello Vieira Branco

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 07/06/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 09/06/2022, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5692933** e o código CRC **D41EA7BF**.



Referência: Processo nº 50902.002839/2022-19



SEI nº 5692933

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320